



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES

VOTO DE PESAR nº 002/2025

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

WALDEIR PEDRO GONÇALVES, Vereador do Município de Viana, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais, vem, nos termos do art. 121 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentar a Vossa Excelência o presente:

VOTO DE PESAR

Pelo falecimento da Senhora **Lucia Novaes de Souza**, ocorrido no dia 22 de Novembro de 2025, moradora do Bairro Jucu, Viana/ES.

JUSTIFICATIVA

Este Voto de Pesar tem por objetivo expressar os profundos sentimentos de condolências desta Casa Legislativa à família da Senhora **Lucia Novaes de Souza**, cidadã exemplar cuja trajetória foi marcada pelo trabalho honesto, valores familiares sólidos e contribuição ativa à comunidade vianense.

Lúcia Novaes de Souza nasceu e cresceu no querido Bairro Jucu, comunidade onde construiu suas raízes e deixou um legado de carinho, dedicação e exemplo. Ao lado de seu esposo, o senhor Francisco de Souza Filho, formou uma família sólida e amorosa, da qual nasceram três filhos que sempre foram seu maior orgulho.

Professora por vocação, Lúcia exerceu sua profissão com alegria, comprometimento e profundo amor pelo que fazia. Nas salas de aula do Bairro Jucu, marcou gerações, ensinou com paciência e acolhimento, e transformou vidas por meio da educação. Sua trajetória como educadora permanece viva na memória de tantos alunos, inclusive na do vereador Waldeir Gonçalves, que guarda com gratidão os ensinamentos e o cuidado recebidos por ela.

Mais do que uma professora, Lúcia foi uma mulher de luz: alegre, presente, dedicada à família, aos amigos e à comunidade. Sua história se confunde com a própria história do Bairro Jucu, onde deixou exemplos de bondade, respeito e humanidade.

Rua Aspásia Varejão Dias, s/n., Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br | 1



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003900300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES

O legado de Lúcia Novaes de Souza continuará ecoando em cada pessoa que teve o privilégio de conviver com ela.

Por isso, propomos este Voto de Pesar como demonstração pública de respeito, reverência e solidariedade à família enlutada.

Razões pelas quais peço e espero pelo deferimento.

Viana, 25 de novembro de 2025.

WALDEIR PEDRO GONÇALVES

Vereador – Podemos

Rua Aspásia Varejão Dias, s/n., Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br [2]



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003900300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003900300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Waldeir Pedro Gonçalves** em **25/11/2025 10:32**

Checksum: **34034DD7C26F670662AA72B0A352B6414B99326F6BB9053164A2579815672C70**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003900300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.